



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 298/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O
RETORNO DO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO
AO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE QUATIS.**

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que junto ao órgão competente, seja retomada, no âmbito do município de Quatis, a realização do Desfile Cívico de 7 de setembro, em comemoração à Independência do Brasil.

Justificativa: A realização do Desfile Cívico de 7 de setembro em Quatis sempre foi uma tradição marcante, celebrada com entusiasmo por alunos, professores, famílias e por toda a população. Resgatar essa atividade é mais do que promover um evento — é reavivar o sentimento de patriotismo, de pertencimento e de orgulho pela nossa história como nação.

Além de fortalecer os valores cívicos e a identidade nacional, o desfile proporciona momentos de união familiar, onde pais, mães e responsáveis têm a oportunidade de ver seus filhos participando com alegria e dedicação, tornando o momento especial e inesquecível para todos.

A volta desse evento também contribui para a valorização das escolas, incentivo à disciplina e à participação social dos alunos.

É fundamental que o poder público valorize esse momento simbólico, que une tradição, educação e cidadania.

Dessa forma, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para que o Desfile Cívico de 7 de setembro volte a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de julho de 2025.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, <u>14</u> / <u>07</u> / <u>2025</u>
às, <u>10</u> h <u>56</u> min
<u>Outubro 2025</u>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.: